



C.M.V.
Proc. Nº 329/11/18 3295/10/18
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1195/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Retirado pelo autor em 19/06/18 Arquive-se. Presidente
--

O vereador **Franklin Duarte de Lima**, requer nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja inserto nos anais da Casa, **Voto de Congratulações e Reconhecimento** ao Ministério Público do Estado de São Paulo por seu Promotor de Justiça e ao Procurador-Geral do Município de Valinhos pela revogação da ação que determinou o fim das atividades da Vila Solidária, nos seguintes termos:

Justificativa:

No dia 14 de junho, o Ministério público do Estado de São Paulo emitiu documento ao Juiz da Segunda Vara Cível de Valinhos revogando e desistindo da ação que determinava o fim das atividades da Vila Solidária.

Através desta propositura, este Vereador parabeniza aos promotores pela sensibilidade em ouvir o clamor da população e por entender que a Vila Solidária é necessária na vida desses seres humanos que se encontram em situação vulnerável, principalmente nesta época do ano.

Ante o exposto, apresento **Voto de Congratulações e Reconhecimento** ao Ministério Público do Estado de São Paulo por seu Promotor de Justiça e ao Procurador-Geral do Município de Valinhos, pela revogação da ação que determinou o fim das atividades da Vila Solidária, e solicito que cópia do presente documento seja encaminhada aos homenageados.



C.M.V.
Proc. Nº 32911/18
Fls. 02
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Sem mais, cumprimentamos com elevada estima e consideração.

Valinhos, 18 de junho de 2018.

Franklin Duarte de Lima
Vereador

KIKO BELONI
Vereador
PSB